

## REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS DIÁRIAS REFERENTES AO

### MARINA FLAT & NÁUTICA – CALDAS NOVAS/GO

A Associação do Ministério das Comunicações-ASMC adquiriu cotas imobiliárias das unidades residenciais (tipo apart-hotel) 201/B, 208/B e 302/B, do Marina Flat & Náutica, localizadas na Avenida Caminho do Lago, s/nº, Gleba A-1 - Caldas Novas/GO, a fim de proporcionar aos seus associados mais uma opção de lazer e entretenimento. Para utilização das diárias, os associados deverão observar as normas estabelecidas neste regulamento:

- 1) Os associados terão direito à hospedagem, de acordo com os períodos abaixo informados, dependendo da disponibilidade no momento da reserva;

| Nº | PERÍODOS      |
|----|---------------|
| 1  | 30/12 a 06/01 |
| 2  | 17/02 a 24/02 |
| 3  | 17/03 a 24/03 |
| 4  | 31/03 a 07/04 |
| 5  | 21/04 a 28/04 |
| 6  | 19/05 a 26/05 |
| 7  | 26/05 a 02/06 |
| 8  | 02/06 a 09/06 |
| 9  | 21/07 a 28/07 |
| 10 | 28/07 a 04/08 |
| 11 | 08/09 a 15/09 |
| 12 | 13/10 a 20/10 |
| 13 | 20/10 a 27/10 |
| 14 | 17/11 a 24/11 |
| 15 | 23/12 a 30/12 |

- 2) As reservas deverão ser solicitadas, apenas pelo associado, mediante e-mail ([asmc@mc.gov.br](mailto:asmc@mc.gov.br)) ou pessoalmente, na sede da ASMC, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, e máxima de 15(quinze) dias, considerando o início de cada período;
- 3) O limite máximo de ocupação do apartamento é de até 07 (sete) pessoas, considerando 06 (seis) adultos e 01 (uma) criança com idade até 11 (onze) anos;
- 4) As diárias serão disponibilizadas aos associados, preferencialmente para o período integral das 07 (sete) diárias, de acordo com a seguinte tabela de preços:

| QUANTIDADE<br>PESSOAS | VALOR POR APARTAMENTO |                  |
|-----------------------|-----------------------|------------------|
|                       | DIÁRIA                | PERÍODO INTEGRAL |
| ATÉ DUAS              | R\$ 100,00            | R\$ 600,00       |
| ACIMA DE DUAS         | R\$ 150,00            | R\$ 800,00       |

- 5) O associado que não optar pelo período integral das diárias, somente poderá solicitar a reserva com 05 (cinco) dias de antecedência do início de cada período;
- 6) As diárias iniciam-se às 14 horas e terminam às 11 horas;
- 7) O apartamento é composto de sala (mesa de jantar, sofá cama casal, estante e TV), 01 sacada com acesso pelo sala e suíte, 01 quarto suíte (cama box casal e armário), 01 quarto (duas camas box de solteiro e armário), 01 banheiro e 01 cozinha tipo americana (cooktop, exaustor, frigobar, micro-ondas e armários). Todos os cômodos (sala e quartos) são equipados com ar condicionado digital e todo o enxoval de cama, mesa e banho;
- 8) No valor da diária está inclusa a utilização da unidade com direito ao serviço de limpeza diária do quarto, a utilização de toda a área de lazer do hotel: piscinas de águas termais para adulto e infantil, solário, bar molhado, sauna, restaurante, fitness center e sala de jogos, bem como o ingresso no Náutico Praia Clube, localizado ao lado do Marina Flat & Náutica;
- 9) No ato da reserva, o associado deverá efetuar o pagamento de 50% do valor total das diárias e o restante do pagamento até três dias úteis antes do início do período da reserva. Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito na conta corrente da ASMC e os comprovantes enviados à Associação;
- 10) O voucher relativo ao período das diárias somente será emitido, pela Associação, após a confirmação do pagamento;
- 11) Caso haja desistência, a Associação somente restituirá 50% do valor já pago pelo associado;
- 12) O associado será responsável por qualquer dano causado às instalações do empreendimento, quando da sua estadia;
- 13) Os casos omissos serão dirimidos junto à Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações.

Brasília-DF, 01 de agosto de 2013

Associação dos Servidores do Ministério das Comunicações